

5385504	3	LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA	30
7821913	1	LUIZ GUILHERME DA CUNHA MELLO	15
6057357	2	LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES	10
6425755	1	MAFALDA DOS SANTOS	30
7811276	1	MÁIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS	30
5298032	2	MANOEL COSTA DA SILVA	20
6114253	2	MARCELO ALVES DE ABRÉU	20
8175853	1	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	10
6348947	1	MARCIA APARECIDA MELLO ZUCCARI	10
7035390	2	MARCIA ARAUJO DATILO	10
6023215	1	MARCIA CRISTINA MATTA	20
6332277	1	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	20
6045464	1	MARCIA DIAS NEVES ROCHA POSSO	30
6502652	1	MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES	30
7316178	1	MARCIA SOUZA LOPES DA SILVA	30
5579970	2	MARCIA TEREZINHA FERREIRA TEGANGNO	30
5099137	2	MARCIA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA FELIPPE	30
5211239	3	MARCO ANTONIO CEZARE	20
8261768	1	MARCO ANTONIO SALES STIVANIN	30
8175501	1	MARCOS BEHR GOMES JARDIM	20
8178691	1	MARCOS VINICIUS SALES DOS SANTOS	15
6705936	2	MARGARETH ALVES REBOUCAS COVRE	30
5506344	6	MARGARETH BARSOTTI ZILLIG RADUAN	12
7292848	1	MARGARETH GONCALVES BALA LAROCA	20
5054869	3	MARIA ANTONIETA SOFIA	30
5504007	1	MARIA AUGUSTA DE TOLEDO MACHADO	30
5961432	2	MARIA CRISTINA BARBOSA	30
5652596	2	MARIA CRISTINA CABRAL CICCOLO	20
5469694	1	MARIA DA GUIA RIBEIRO	30
5633028	2	MARIA DO CARMO MARIANO AZEREDO	15
7304048	2	MARIA ISABEL BASILE	15
5954029	2	MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS	30
5817048	2	MARIA SEBASTIANA DE BRITO	30
6492061	1	MARIA TEREZA TAVARES DE ARAUJO ELIAS PREUSS	30
5272688	3	MARIANE ALVES RODRIGUES MANCINI	20
6425976	1	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	20
7280769	1	MARIANGELA BUSCHINELLI DELLAVANZI	15
7368089	1	MARINA DA SILVA COSTA	30
5100097	3	MARLENE DOS SANTOS BEZERRA JOAQUIM	20
7430701	1	MARLI PEIXINHO BORGES	10
6433294	1	MARTINA MANZAN HUSSEIN	30
7293330	1	MAURICIO HIROYUKI SATO	6
7800347	4	MAURICIO MORAIS TONIN	15
7933371	1	MAURICIO MORENO MONTEIRO	30
7932596	1	MAURICIO TAMBELLINI	15
7370440	1	MICHEL FERREIRA DA CRUZ	20
5441269	2	MILTON ANDRE	20
6332463	1	MIRANI APARECIDA DA SILVA	30
5432006	4	MIRIAM MARGARETH ANTUNES	15
6492118	1	MOACIR CESAR CHARAVARA	30
6609104	1	MONICA MOOR PINHEIRO BRAZ	30
7423519	1	NADIA CRISTINA MUNIZ DE SANTANA	10
8539421	1	NATHACHIA UZZUN SALES	20
5456436	1	NELSON LUIS RODRIGUES	15
6467857	1	NEUZA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	30
6045529	2	NILCE DOS SANTOS PAZZIM	15
5902304	2	NILSON TAVARES COSTA	30
8108919	1	NISIMAR MARTINEZ PEREZ CALDAS	20
1358006	1	NIVALDO BARBOSA	20
6342949	1	NURIMAR ESTELA BUETTGEN	20
6253512	1	OLGA DOS SANTOS SILVA	20
5611261	2	OLTIMAR MONTEIRO MARQUES	15
5984939	1	OTAVIANO TONATO LEITE	20
6439578	1	OTAVIO DE OLIVEIRA	15
7351062	1	PATRICIA CRUZ GIMENES GUIMARAES	30
7910223	1	PATRICIA FUKUARA REBELLO PINHO BORGES	18
6042228	1	PATRICIA LOPES	20
7393741	1	PATRICIA NOGUEIRA CASTELLO	30
7474571	2	PAULA BARRETO SARLI	15
8490538	3	PAULA DE GODOY CAMARGO	15
5722527	2	PAULA TOMAIDS DE ANDRADE LUZ	30
6562868	1	PAULO FERNANDO BON DE CAMARGO	20
5920001	1	PAULO HENRIQUE HANYSZ TOMAZ FILIPE	30
8175306	1	PEDRO DE MORAES PERRI ALVAREZ	15
6801803	1	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	30
7361084	1	PRISCILA LEITE NASCIMENTO DOS SANTOS	30
8178682	1	PRISCILA ALESSANDRA WIDMANN	30
7361904	1	RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA	15
7344392	1	RAFAEL DIOGO DA SILVA GARUZI	10
7255276	2	RAFAEL HIROICHI YAMAZAKI AMORIM	30
8473200	1	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	20
8788782	2	RAFAEL OLIVEIRA SOUSA	30
8175608	1	RAFAELLE TEIXEIRA MARTINS DAMASCENO	30
6432051	1	RAIMON JOSE DE MENDONCA	15
7812515	1	RAPHAEL ANDRADE PIRES DE CAMPOS	15
8009449	1	RAQUEL CRISTINA DAMACENO	30
6190634	3	REGINA HELENA SOARES	30
6313167	1	REGINA LUCINARA DO CARMO PAULO	10
8175616	1	REINALDO ROBERTO GHESHO	30
8103399	1	RENATA CAMARGO KNIRSCH CZERNORUCKI	30
7291868	1	RENATA PIRES CAVALSAN	20
8055831	2	RENATO PINHEIRO FERREIRA	30
7481055	1	RENATO SPAGGIARI	15
8175845	1	RENE FRANCISCO LOPES	20
8178984	1	RICARDO BUCKER SILVA	30
7852240	1	RICARDO CHERUTI	30
6335608	1	RICARDO DIAS SIMOES	30
6286258	1	RICARDO LIMA DE MELLO	15
6964389	1	RICARDO MARCONDES MARTINS	15
7932103	1	RICARDO OLIVEIRA DE GODOY	30
7346263	1	RICARDO WILLIAM POLIDELLI	20
6353266	1	RISOMAR ALVES DE LIMA	30
5105463	3	RITA DE CASSIA PEDROSO	30
5311527	1	RITA ZACCARO BRANCO SIMOES	15
7913915	1	ROBERTA PELLEGRINI PORTO	20
6268951	1	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO SILVA	30
6964494	1	ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS	10
6964052	1	RODMIR FRANCISCO ERVOLINO	20
8175403	1	RODRIGO AMORIM PINTO	30
7330341	1	RODRIGO BORDALO RODRIGUES	30
7536313	1	RODRIGO BRACET MIRAGAYA	15
7538367	1	RODRIGO PANIZZA SIQUEIRA	30
6784402	8	RODRIGO VELLOZO ROMERA	15
7538332	1	RODRIGO YOKOUCHI SANTOS	20
8193037	1	ROGERIO AUGUSTO BOGER FEITOSA	15
6505503	1	ROGERIO CHAAR	15
7294298	1	ROGERIO STEFFEN	15
6316701	2	ROSANA APARECIDA FERREIRA	30
6312853	1	ROSANA CECILIA DA SILVA	20
6040705	1	ROSANA DE LOURDES MASSOLLA	15
5082170	3	ROSANA NUNES MARTINS	15
6413242	1	ROSANA ZANDARIM ALVARES OSTI	20
6039448	1	ROSANGELA CARUSI SILVEIRA	20
7944331	1	ROSARIA AMADOR RODRIGUES	30
5476631	2	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA	20
7084382	2	ROSELI DE AQUINO	30
6484816	1	ROSELI DE FATIMA BRITO	15
6318789	2	ROSELI WATANABE HORIKAWA	30
6340954	4	ROSELY LARCON MORALES CORTELO	30
6138101	3	ROSEMEIRE APARECIDA SALLES BENTO	30
6262465	1	RUDNEI ANTONIO PIASENTIM	30
5082251	1	RUTE LACERDA AUGUSTO	15
6438911	1	SANDRA CRISTINA DE SOUZA SOARES	30
5623715	1	SANDRA MARA APARECIDA DE FREITAS MAJER	30
5119723	2	SANDRA MARIA BUENO	30
6509037	1	SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA	15
5645816	2	SANDRA REGINA GOMES	15
5934788	2	SEBASTIAO PEREIRA	30
3043169	4	SELMA FRATOGIANINI DE OLIVEIRA JOSEPH	20
6019609	1	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO	30
5409993	1	SERGIO DE OLIVEIRA BARBOZA	15
7480938	1	SERGIO HENRIQUE TOSHIO SAITO	30
5487099	2	SILENE DALLA TORRE RODRIGUES DOS SANTOS	30
5934800	1	SILVANEIDE DE SOUSA TOMAZ BARDAUILL	15
6595995	1	SILVIA DO NASCIMENTO	30
6876129	2	SILVIO DIAS	30

5894565	2	SILVIO LUIZ DE SOUZA	30
6967663	1	SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO	15
7267479	1	SIMONE DE FATIMA CONSTANTINA GONCALVES	10
6420753	1	SIMONE RAMOS DA SILVA	30
5389739	1	SOFIA KATAJAMA WATANABE	30
6420583	1	SOLANGE APARECIDA MARIANO	15
5101557	2	SOLANGE PEREIRA SOARES GUIMARAES	20
6552994	1	SOLANGE SILVA MAIA JACOBINI	30
6545513	1	SONIA MARIA DOS SANTOS	20
7328753	1	SUSAN AKEMI IWASAKI	10
5671060	1	SUSANA HELENA DE ALMEIDA FOUX PELICANO	10
7347651	1	TANIA CRISTINA MOSE FERNANDES	30
5553954	4	TANIA DE CASSIA DEBEUS SANTOS	15
7419554	1	TANIT CARVALHO SALIGNAC DE SOUZA	30
7287615	2	TATIANE SIMONATO GOMES ASTOLFI	15
5881722	2	TERESA DE FATIMA FRAGAS BENITO DOS ANJOS	30
7372787	1	THOMAS AMERICO DE ALMEIDA ROSSI	30
7292813	1	TIAGO ROSSI	30
6420800	1	VALDELICE GONCALVES DE OLIVEIRA VERISSIMO DOS SANTOS	30
5090334	2	VALERIA APARECIDA FREITAS	20
6258760	1	VANDA DE JESUS COSTA	15
5638836	1	VANDA MARIA LUCAS DE CARVALHO	30
7346255	1	VANILDE COSTA DELGADO	15
6289720	1	VERA REGINA NOGUEIRA DE SA	20
8175641	1	VERENA CARVALHAL GARCIA	15
5765102	1	VICENTINA MARIA RULLI	15
8261679	1	VICTOR MINOLLI DOS SANTOS SATO	30
7922302	1	VINICIUS GOMES DOS SANTOS	20
3151328	2	VITOR SEMERARO	30
5058007	6	VITORIA GAMBALÉ	20
8788791	1	WAGNER ALENCAR VEREDA	30
5716322	4	WAGNER MARFIL ROMERO	20
7274033	1	WELINGTON LIASCH DA SILVA	15
7504586	1	WILLIAM ALEXANDRE CALADO	30
7250436	1	WINGRID REIS DE LIMA SOUZA	30
6047432	1	YOLANDA GRIMALDI SANTOS DE LIMA ALVES	15
5097762	2	ZENAIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	15
7481187	1	ZENY YUNG KIM	20
5728479	1	ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ	15

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0087445-4
PORTARIA Nº 520/2020-SMS.G

Autoriza a convocação para cumprimento de Jornadas Especiais de Trabalho - JET 24, 36 e 40 horas de trabalho semanais, dos profissionais da saúde, lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 da Lei 16.122 de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a convocação para cumprimento de Jornadas Especiais de Trabalho - JET 24, 36 e 40 horas de trabalho semanais, dos profissionais da saúde, lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - As convocações previstas nos termos desta Portaria deverão ser cumpridas na seguinte conformidade:

- I - Jornada Especial de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho semanais - J-24; somente em regime de plantão;
- II - Jornada Especial de 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanais - J-36; somente em regime de plantão;
- III - Jornada Especial de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J-40:

- * prestação de 8 (oito) horas diárias de trabalho;
- * 10 (dez) horas diárias de trabalho ou
- * 12 horas diárias com complementação, exclusivamente nos serviços de saúde vinculados às Secretarias Executivas: de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde; de Atenção Hospitalar; de Gestão Administrativa e de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias.

§ 1º - O profissional em regime de acúmulo de cargos ou funções, inclusive em outros entes federativos, poderá ingressar nas jornadas especiais de que trata esta Portaria, desde que a carga horária semanal não ultrapasse 70 (setenta) horas.

§ 2º - O profissional em regime de acúmulo de cargos ou funções não poderá cumprir mais que 24 horas ininterruptas de plantão, quer seja normal ou extra, respeitando no mínimo 12 horas de descanso.

§ 3º - O profissional em regime de acúmulo de cargos, quando convocado para ingresso na JET deverá prestar declaração de acúmulo de cargos.

Art. 3º - A inclusão nas Jornadas Especiais de que trata esta Portaria será feita mediante a anuência do profissional indicado e autorização da autoridade delegada, mediante disponibilidade orçamentária-financeira.

Parágrafo único: - As convocações, prorrogações e desligamentos tratados nesta Portaria deverão ser formalizados através dos modelos constantes:

- * Anexos II - solicitação inicial;
- * Anexo III - justificativa para convocação
- * Anexo IV - prorrogação
- * Anexo V - desligamento

Art. 4º - A permanência nas Jornadas Especiais de Trabalho previstas nesta Portaria será de, no mínimo, 1 (um) ano, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 8º.

Parágrafo único - As convocações dos profissionais para o cumprimento de Jornadas Especiais de Trabalho - JET poderão ser prorrogadas por iguais períodos, desde que formalmente convocados nos termos do anexo I para cada Jornada Especial, por categoria profissional e por local de trabalho.

Art. 5º - Na convocação dos profissionais deverá ser observada, sob pena de responsabilidade funcional, o limite máximo estabelecido no Anexo I para cada Jornada Especial, por categoria profissional e por local de trabalho.

Art. 6º - Não poderão ser convocados para ingressar nas Jornadas Especiais J-24, J-36 e J-40 os profissionais da saúde:

1. - readaptados ou com alteração ou restrição de função, nos termos da legislação vigente;
2. - incluídos no Regime Especial de Trabalho de que trata a Lei nº 7.957 de 20 de novembro de 1973, exceto os que operam Raios-X, que poderão ser convocados para a Jornada Especial de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho semanais;
3. - não optantes do Quadro dos Profissionais da Saúde de que trata a Lei nº 11.410/93 e alterações subsequentes;
4. - não optantes pelo plano de carreiras instituído pela Lei 14.713/08.

Parágrafo único- A convocação dos Profissionais da Saúde para prestação de horas suplementares é incompatível com Jornadas Especiais de Trabalho.

Art. 7º - Para o início do cumprimento da jornada especial, o profissional deverá aguardar a publicação de sua convocação no Diário Oficial da Cidade, exceto nos casos de prorrogação de convocação devidamente formalizadas.

Art. 8º - O desligamento das Jornadas Especiais J-24, J-36 e J-40 dos profissionais da saúde que nelas ingressaram por convocação, dar-se-á nas hipóteses previstas no art. 31 da Lei Municipal nº Lei 16.122 de 15 de janeiro de 2015.

Art. 9º - Fica delegada ao Chefe de Gabinete desta Pasta a competência para autorizar e cessar a Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais e ao Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas as mesmas competências no que se refere às Jornadas Especiais de Trabalho de 24 e 36 horas semanais.

Art. 10º - O Hospital do Servidor Público Municipal deverá, por meio de Portaria do Superintendente, fixar as necessidades dentre as diversas jornadas especiais de trabalho, observando a disponibilidade orçamentária-financeira prevista para o órgão.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Port. 491/2017 - SMS-G.e Port. 164/2017-AHM.

ANEXO I
JET 24 - POR UNIDADE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Coordenadoria de Vigilância e Saúde

COVISA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	15
ESM/ANSM - MEDICO	10

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico

COSAP	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	15

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Coordenadoria de Assessoria Hospitalar

H.M. DR. ALEXANDRE ZAIO

FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	2
ESM/ANSM - MEDICO	2

H.M. PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	2
ESM/ANSM - MEDICO	4

H.M. DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	2
ESM/ANSM - MEDICO	10

H.M. DR. BENEDITO MONTENEGRO

FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	3
ESM/ANSM - MEDICO	3

H.M. DR. CARMINO CARICCHIO

FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	2
ESM/ANSM - MEDICO	13

H.M. DR. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA

FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	2
ESM/ANSM - MEDICO	10

JET 36 - POR UNIDADE

Secretaria Executiva de Atenção Básica,

JET 40 - POR UNIDADE
Secretaria Municipal da Saúde

SMS - GAB. SECRETARIO	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	3
ESM/ANSM - MEDICO	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	3

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância - Gab.	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	3
ESM/ANSM - MEDICO	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	3

Coordenadoria de Atenção Básica - CAB

Coordenadoria de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde - CAB	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	6
ESM/ANSM - MEDICO	6
ES/ANS - FISIOTERAPIA	2
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	2
ATS/AS - ENFERMAGEM	15
ASTS - ENFERMAGEM	3

Coordenadorias Regionais de Saúde - CS

CRS CENTRO	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	6
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	1
ES/ANS - ENFERMAGEM	14
ESM/ANSM - MEDICO	15
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	4
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	15
ASTS - ENFERMAGEM	3

CRS NORTE	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	20
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	5
ES/ANS - ENFERMAGEM	25
ESM/ANSM - MEDICO	25
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	10
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	1

CRS OESTE	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	11
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	1
ES/ANS - ENFERMAGEM	20
ESM/ANSM - MEDICO	17
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	10
ES/ANS - FISIOTERAPIA	3
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	2
ATS/AS - ENFERMAGEM	20
ASTS - ENFERMAGEM	1

CRS SUDESTE	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	28
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	20
ESM/ANSM - MEDICO	25
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	10
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	1
ATS - -Aux. Saúde Bucal	2

CRS LESTE	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	22
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	1
ES/ANS - ENFERMAGEM	28
ESM/ANSM - MEDICO	28
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	10
ES/ANS - FISIOTERAPIA	2
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	1

CRS SUL	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	28
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	38
ESM/ANSM - MEDICO	30
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	15
ES/ANS - FISIOTERAPIA	2
ES/ANS - TERAPIA OCUPACIONAL	2
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	1

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Coordenadoria de Vigilância e Saúde

COVISA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	4
ES/ANS - ENFERMAGEM	15
ESM/ANSM - MEDICO	15
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	15

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico

COSAP	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - MEDICINA VETERINARIA	10

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar - Gab.	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	6
ESM/ANSM - MEDICO	6
ES/ANS - ENFERMAGEM	6

Coordenadoria de Assessoria Hospitalar

H.M. DR. ALEXANDRE ZAIO	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	1
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. DR. CARMINO CARICCHIO	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	10
ES/ANS - ENFERMAGEM	6
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. PROF. DR. ALIPIO CORRÊA NETTO	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	2
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. DR. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	6
ES/ANS - ENFERMAGEM	3
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	6
ES/ANS - ENFERMAGEM	2
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2
ES/ANS TERAPIA OCUPACIONAL	1

H.M. DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	6
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. DR. BENEDITO MONTENEGRO	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	4
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	3
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. E MATERNIDADE PROF. MARIO DEGNI	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	3
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	3

H.M. PROF. WALDOMIRO DE PAULA	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	2
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

H.M. TIDE SETUBAL	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	1
ESM/ANSM - MEDICO	3
ES/ANS - ENFERMAGEM	3
ES/ANS - FISIOTERAPIA	1
ATS/AS - ENFERMAGEM	2
ASTS - ENFERMAGEM	2

HMME - DR. MARIO DE MORAES A. SILVA	
FUNÇÃO	VAGAS
ESM/ANSM - MEDICO	23
ES/ANS - ENFERMAGEM	30
ES/ANS - FISIOTERAPIA	6
ATS/AS - ENFERMAGEM	38
ASTS - ENFERMAGEM	10

Coordenadoria de Urgências e Emergências

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIAS	
FUNÇÃO	VAGAS
ESM/ANSM - MEDICO	10
ES/ANS - ENFERMAGEM	25
ATS/AS - ENFERMAGEM	5
ASTS - ENFERMAGEM	5

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa Coodenadoria de Finanças e Orçamento Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP Coordenadoria de Adm. e Suprimentos - CAS	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	5
ES/ANS - EDUC SAUDE PUBL	2
ES/ANS - ENFERMAGEM	20
ESM/ANSM - MEDICO	30
ES/ANS - FISIOTERAPIA	2
ATS/AS - ENFERMAGEM	3
ASTS - ENFERMAGEM	3
ES/ANS TERAPIA OCUPACIONAL	2

Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Gab.	
FUNÇÃO	VAGAS
ES/ANS - ODONTOLOGIA	6
ESM/ANSM - MEDICO	6
ES/ANS - ENFERMAGEM	6

Coordenação de Regulação

COMPLEXO REGULADOR	
FUNÇÃO	VAGAS
ESM/ANSM - MEDICO	18
ES/ANS - ENFERMAGEM	3



Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGA
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP

ANEXO II

JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 da Lei 16.122 de 15 de janeiro de 2015, convoco o(a) servidor(a)

_____, RF _____,

cargo _____, para ingresso em Jornada Especial de Trabalho de _____ horas semanais, a partir da data de publicação da Portaria.

Carimbo e Assinatura Secretário Executivo/Coordenador/Diretor

ANUÊNCIA

Eu, _____, RF _____,

cargo _____, concordo com a convocação para cumprimento da Jornada Especial de Trabalho de _____ horas semanais, ciente de que esta convocação é válida por 01 (um) ano, prorrogável por igual período desde que devidamente formalizada pela Chefia do servidor.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Portaria nº ____/____/____ DOC ____/____/____ pág. ____

EXPEDIENTE DE ACÚMULO DE CARGOS / FUNÇÕES / PROVENTOS

Lícito Ilícito DOC ____/____/____ pág. ____

OBS. Este formulário, após a devida formalização de convocação e/ou prorrogação, será devolvido a URH de origem, que deverá providenciar o seu arquivamento em prontuário do servidor para quaisquer eventualidades.



Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGA
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO EM JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - 40 horas semanais				
Secretaria/Coordenadoria:				
Unidade de prestação de serviço:				
Reg. Func.	Vinc.	NOME	CARGO / FUNÇÃO	CIÊNCIA DO CONVOCADO
Acúmulo de cargo: () sim () não () Municipal () Estadual () Federal Unidade:				
Cargo/Função: Médico Especialidade:				
JUSTIFICATIVA				
Carimbo / Assinatura Chefia Imediata			Carimbo / Assinatura Coordenador	



Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGA
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP

ANEXO IV

JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 da Lei 16.122 de 15 de janeiro de 2015, prorrogo a convocação para o cumprimento da Jornada Especial de Trabalho de _____ horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, do(a) servidor(a) _____, RF. _____, cargo _____.

Secretário Executivo/Coordenador/Diretor

ANUÊNCIA

Eu, _____, RF. _____, cargo _____, concordo com a prorrogação para cumprimento da Jornada Especial de Trabalho de _____ horas semanais, ciente de que esta convocação é válida por 01 (um) ano, prorrogável por igual período desde que devidamente formalizada pela Chefia do servidor.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Portaria nº ____/____/____ DOC ____/____/____ pág. _____

EXPEDIENTE DE ACÚMULO DE CARGOS / FUNÇÕES / PROVENTOS

Lícito Ilícito DOC ____/____/____ pág. _____

OBS. Este formulário, após a devida formalização de convocação e/ou prorrogação, será devolvido a URH de origem, que deverá providenciar o seu arquivamento em prontuário do servidor para quaisquer eventualidades.



Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGA
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP

ANEXO V

JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

DESLIGAMENTO

Nos termos do disposto no Art. 31 da Lei 16.122 de 15 de janeiro de 2015, declaro cessado os efeitos da convocação do(a) servidor(a) _____, RF. _____, cargo _____, estando desligado da Jornada Especial de Trabalho de _____ horas semanais de trabalho por motivo _____, a partir de ____/____/____.

São Paulo, ____/____/____.

Ciência do servidor

Secretário Executivo/Coordenador/Diretor

Portaria nº ____/____/____ DOC ____/____/____ pág. _____

OBS. Este formulário, após a devida formalização do desligamento, será devolvido a URH de origem, que deverá providenciar o seu arquivamento em prontuário do servidor para quaisquer eventualidades.

PROCESSO: 6018.2020/0058554-1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo 6018.2020/0058554-1 e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO que o servidor Adail Madureira de Oliveira, RF 804.200.4, seja submetido ao Procedimento de Aplicação Direta de Penalidade, nos termos dos artigos 112 e 113 do Decreto nº 43.233/2003 e artigo 187 da Lei nº 8.989/1979, por infração aos incisos I, III e XI, do artigo 178; “caput”, do artigo 179, todos da Lei nº 8.989/1979.

DESPACHO DO SECRETARIO

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DEFIRO, nos termos do art.153 da Lei 8989/79, ao servidor abaixo:

A partir da data de publicação, por 12 meses: 830.774.1/1 EMERSON SILVA BARBOSA HMFMR
OBS.: O servidor relacionado deverá comparecer a unidade de lotação, onde manifestará sua opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o estabelecido na Portaria 157/SMG/2005 de 28/12/05.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

Progressão Funcional formalizada nos termos do art. 11 da Lei nº 13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Simbolo	A partir de
5819911/2	RONALDO BATISTA SILVA	NIVEL II	5	B10	31/12/2020
6152261/2	MILTON DE ANDRADE GARCIA FILHO	NIVEL II	4	B9	01/01/2021
6196349/1	AUDELINE MORAES DE CARVALHO	NIVEL II	5	B10	31/12/2020

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

Progressão Funcional formalizada nos termos do art. 11 da Lei nº 13.748/2004 com alterações posteriores:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.565/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Simbolo	A partir de
5063698/3	CLAUDIO KANAGUSKO	NIVEL I	8	M8	31/12/2020
5294550/3	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	NIVEL II	4	M14	31/12/2020
5897823/2	GICILENE ALENCAR LEBRAO	NIVEL II	4	M14	31/12/2020
6099700/1	TEREZA SHIZU HASEGAWA	NIVEL II	4	M14	31/12/2020
6399177/1	EDILAINE CARDOSO ROZENDO DE SOUZA	NIVEL I	7	M7	31/12/2020
6471242/1	ANA MARIA DA SILVA MARTINS	NIVEL II	2	M12	31/12/2020
7274254/1	RODRIGO PAGY DE CARVALHO	NIVEL I	9	M9	31/12/2020
7288310/1	EDERSON DOWIZETTI DOS SANTOS	NIVEL I	8	M8	02/01/2021
7304153/1	ELZIRA MITIKO SHIROMA	NIVEL I	9	M9	31/12/2020
7329059/2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	NIVEL I		M7	31/12/2020
7813244/1	FABIOLA MAYUMI SHIROMARU	NIVEL I	6	M6	31/12/2020
7819960/1	JULIETE DA SILVA GIORDANO	NIVEL I	5	M5	31/12/2020
7841141/1	IVETE SANTOS DA SILVA	NIVEL I	6	M6	31/12/2020
7872933/1	ALESSANDRO ALVES MOREIRA	NIVEL I	6	M6	31/12/2020

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP
DESPACHOS DA COORDENADORA
APOSENTADORIAS DEFERIDAS, dos(as) servidores(as) abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

CARMEM LUCIA DA SILVA LOCHE, RF:573.645.5/2, Processo nº 6018.2020/0055316-0, Título de Aposentadoria nº 136/2021 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL II - Padrão: M11, Categoria 1, EH 180208080150000.

JAIR DE SOUZA BARROS, RF:594.035.4/2, Processo nº 6018.2020/0069194-5, Título de Aposentadoria nº 160/2021 - SMS, Cargo/Função:AGENTE DE APOIO NIVEL II - Padrão: B10, Categoria 5, EH 180210100070000.

SONIA RAQUEL WIPPICH COELHO DE MAGALHAES LEAL, RF:614.987.1/3, Processo nº 6018.2020/0066960-5, Título de Aposentadoria nº 18/2021 - SMS, Cargo/Função:ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV - Padrão: ANSM17, Categoria 3, EH 180201000000000.

ROSANGELA DO NASCIMENTO, RF:616.999.6/1, Processo nº 6110.2020/0023470-6, Título de Aposentadoria nº 143/2021 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III - Padrão: AS17, Categoria 2, EH 180305000000000.

VALDOMIRO DE MEDEIROS FILHO, RF:650.929.1/1, Processo nº 6018.2020/0066990-7, Título de Aposentadoria nº 149/2021 - SMS, Cargo/Função:ANALISTA DE SAUDE NIVEL III - Padrão: ANS12, Categoria 2, EH 180209070210000.

FRANCISCA CUNEGUNDES, RF:652.721.3/1, Processo nº 6110.2020/0023462-5, Título de Aposentadoria nº 144/2021 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II - Padrão: AS15, Categoria 5, EH 180305000000000.

JANET DE LOURDES MOREIRA BISPO, RF:659.243.1/2, Processo nº 6110.2020/0023957-0, Título de Aposentadoria nº 32/2021 - SMS, Cargo/Função:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III - Padrão: AS16, Categoria 1, EH 180309000000000.

Observação:
Os(as) aposentados(as) acima relacionados(as), deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em suas Unidades de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

EXONERACÃO
EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

CLEONICE PAULO TENÓRIO
R.F. 784.011.0 VÍNCULO: 1
CARGO:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I (Aux.Enf)
PADRAO:AS3
UBS JARDIM MARILIA
ENQUADRAMENTO:860030 E.H.:180207100250000
SEI 6018.2021/0000108-8, A PARTIR DE 10/11/2020

SARA TURCOTTE
R.F. 739.951.1 VÍNCULO: 1
CARGO:ANALISTA DE SAUDE NIVEL I-(Médico) PADRAO:ANSMS
SERVICO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR CAMPO LIMPO
ENQUADRAMENTO:860000 E.H.:180211060210000
EXPEDIENTE: 2020-9.152.259-3, A PARTIR DE 21/12/2020

SIMONE KLEVINSKAS PAVON
R.F. 783.294.0 VÍNCULO: 1
CARGO:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I (Aux.Enf)
PADRAO:AS6
AMB ESPEC TUCURUVI – ARMANDO DE AGUIAR PUPO
ENQUADRAMENTO:860030 E.H.:180208100040000
EXPEDIENTE: 2020-9.153.015-4, A PARTIR DE 07/12/2020

COMUNICADO DE FALECIMENTO

DORACI FIRMINO LOPES VÍNCULO: 1

R.F. 574.743.1
FUNCAO:ASSISTENTE DE SAUDE (Aux.Enf)
PADRAO:QSA
AMA/UBS INTEGRADA CASTRO ALVES
ENQUADRAMENTO:860035 E.H.:180207060010000
EXPEDIENTE: S/N 059, FALECEU EM 21/12/2020

HELCIO KAORU UEDA VÍNCULO: 1

R.F. 574.477.6
CARGO:ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV-(Médico)
PADRAO:ANSM15
HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA – IPIRANGA – DR.

JOSEFINA CAVALCANTI VÍNCULO: 2

R.F. 636.347.4
CARGO:ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II (Aux. Eletrocardio)
PADRAO:AS14
HM DR. ALEXANDRE ZAIO
ENQUADRAMENTO:860031 E.H.:180304000000000
EXPEDIENTE: S/N 061, FALECEU EM 24/12/2020

NEIDE SAEKO OBARA KATO VÍNCULO: 2

R.F. 559.176.7
CARGO:ANALISTA DE SAUDE NIVEL II-(Enfermeiro)
PADRAO:ANS6
AMB ESPEC CECI – DR. ALEXANDRE KALIL YASBEK
ENQUADRAMENTO:860011 E.H.:180210090070000
EXPEDIENTE: 2020-9.150.193-6, FALECEU EM 27/11/2020

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - SMS-G/NAPG.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso I do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH RF/Vinc Nome Dur. A partir Art.
1802000 582.825.2/3 MONICA TORMENA DE CAMPOS REHM 02 dias 23/11/2020 143
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC 07/01/2021 - PÁG.38.

Leia-se como segue, e não como constou.

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - SMS-G/NAPG.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 5º, Inciso II do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH RF/Vinc Nome Dur. A partir Art.
078500000000000 703.888.7/4 PEDRO LUIZ FALCI 10 dias 05/01/2021 143

PROCESSO: 6018.2020/0085588-3
DIVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE CARGOS
REMOÇÃO

Expediente nº 01/2021-DIGC

RF/RG	NOME	CARGO PARA A UNIDADE	EH	A PARTIR DE
856.777.8/1	VICTOR LIMA AGPP LOPES	HM PROF WILDOMIRO DE PAULA	180314000000000	DATA DE PUBLICAÇÃO

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Simbolo	A partir de
7847114/2	NATALIA REGINA GREGIO	NIVEL II	1	ANS6	24/12/2020

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

PROMOÇÃO POR NÍVEL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI Nº 13.748/2004 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.569/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROMOÇÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Simbolo	A partir de
5958784/2	ANTONIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	NIVEL II	1	M11	31/12/2020

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

TORNANDO SEM EFEITO Publicada no DOC/SP de 06/01/2021 Pág. 24

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso II do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH Reg. Func. Nome Dur. A partir Art.
180203030000000 798.386.7/1 Viviane Batista Camillo Araujo 14 30/12/2020 143
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DOC. de 19/12/2020 Pág.44

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso II do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH Reg. Func. Nome Dur. A partir Art.
180203030000000 783.130.7/1 Adriana Midori Nakanishi 10 16/12/2020 143
180203030000000 789.340.0/1 Simone Grigalevicus 10 14/12/2020 143

LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA PELO HSPM/HSPE OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso II do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH Reg. Func. Nome Dur. A partir Art.
180203030000000 783.130.7/1 Adriana Midori Nakanishi 14 16/12/2020 143
180203030000000 789.340.0/1 Simone Grigalevicus 10 14/12/2020 143

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido, Licença Médica de Curta Duração Nos termos do art.139 da Lei 8.989/79 e do Art. 5º Inciso I do DECRETO Nº 58.225/2018.

EH Reg. Func. Nome Dur. A partir Art.
180203030000000 759.087.3/2 Vanessa Cristina Rocha 01 05/01/2021 143

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA

DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos da Portaria 8/15 - SEMPLA, o Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Saúde, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

REGISTRO	NOME	RUBRICA A PARTIR DE
784.965.6/1	CLEONICE CAMPOS	252 04/01/2021